

LEI Nº 1.003, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

Declara de Utilidade Pública
a Associação dos Pequenos
Produtores Rurais de Vila
Paraíso – APROVILA.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Clovis Mateus Cucolotto, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vila Paraíso – APROVILA, com sede e foro no Distrito de Vila Paraíso, no Município de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 28 de agosto de 2007.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTTO

OVILDO PEDROLO